

Resolução 019/2025

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 259/2024 de 19/12/2024, reunida ordinariamente no dia 24 de junho de 2025 presencialmente, às 08:30 horas.

Considerando a Portaria GM/MS nº 3088, de 23 de dezembro de 2011, republicada em maio de 2013, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 223, de 25 de março de 2014, que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS do Estado do Espírito Santo; Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando solicitação do município de Venda Nova do Imigrante – ES, solicitando pauta para deliberação e conhecimento na CIR da região Metropolitana, inerente a implantação do CAPS I, juntamente com o Termo de Compromisso e Projeto Técnico do Município;

Considerando o Parecer favorável de N° 10/2024, da Área Técnica Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de habilitação junto ao Ministério da Saúde, do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas – CAPS I, do município de Pancas – ES.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Colatina, 28 de agosto de 2025.

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SOORETAMA
COORDENADORA DA CIR REGIÃO CENTRAL

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
CIDADÃO
assinado em 28/08/2025 12:36:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/08/2025 12:36:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WILLENE DOS SANTOS MACHADO ZORZANELI (FONOAUDIOLOGO - QSS - SRSC - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-S563V1>